



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 940/24 de 18.09.24

Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Prorrogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com o que consta no atestado médico apresentado por mais 30 (trinta) dias de licença para acompanhar seu filho em tratamento de saúde a contar do dia 18 de setembro com término no dia 17 de outubro de 2024, a funcionária **Elisiane Lins Nabarr**, Ocupante do cargo de **Professor I - 3 – Padrão I - Nível 22**, 40 horas semanais, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Núcleo Henrique Hemkmaier**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 18 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda